



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 66/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do **ELEANDRO CONCATTO** a importância de **R\$ 186,24 (Cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, para levar da Vereadora **ITAMARA FRANCESCHINI**. Com ida marcada para dia 05/02/2025 às 6h e retorno no mesmo dia. A qual irá participar de audiências na Assembleia Legislativa do Estado e Secretarias Estaduais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**